

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 626648/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

OFÍCIO N. 177/2019/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 04 de dezembro de 2019.

À

ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES

CNPJ: 23.040.383/0001-27

Assunto: Diligência Chamamento Público nº 03/2019.

Prezado Senhor,

Trata-se do **Chamamento Público nº 03/2019** cujo objeto é a **Chamada Pública para contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande/MT.**

Considerando que o item 9.13 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

9.13. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos projetos de venda, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 626648/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

Solicitamos que o representante da **ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES** compareça a Superintendência de Licitação, durante o horário de atendimento previsto no Edital, **portando os originais dos documentos apresentados para Chamamento Público nº 03/2019, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.**

Atenciosamente,



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL